



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos Ferreira e do Vereador Paulo Rogério Lopes, no dia 17 de agosto de 2023, à cidade de Porto Alegre – RS, para cumprir agenda no CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari) e CEEE Equatorial Energia.

Parágrafo Único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de agosto de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZER**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de agosto de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário